



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 160/65 ✓

ASSUNTO: Modificação de área verde.

*De acôrd. em face do
Processo Sem 615/65
Pavão*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada no dia *vinte e oito* de *abril* de 1965, face ao dispôsto no Art. 83 da Lei nº 2330 de 29-12-61, resolve:

É modificado o traçado do Plano Diretor no trecho limitado pelas ruas 24 de Outubro, Silva Jardim, Felipe Néri e Mariland, modificação que altera a área verde prevista no referido quarteirão, tudo conforme justificativa e planta nº 2 anexas.

PORTO ALEGRE, *28* DE *abril* DE 1.965.

Schneider Frezza

Reccato

Van der Louw

Antônio Carlos

Paulo Henrique

Luiz

A. Gaudenzi

Militar

Luiz Salenque

M. J. Barroalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 160/65 ✓

ASSUNTO: Modificação de área verde.

J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR, previu no quarteirão onde está localizada a Igreja Nossa Senhora Da Auxiliadora, uma extensa área verde, para atender a população infantil do bairro, tão deficiente de locais de brinquedos. Foi solicitado pelo pároco, o reestudo da área verde, com o fito de liberar a casa canônica que era atingida e execução imediata da praça restante, para atender os objetivos da paróquia, que neste particular coincidiam com os do Plano Diretor. A Seção de Planejamento fez o reestudo pedido, respeitando a casa canônica, criando um play ground e novas áreas de estacionamento na frente da Igreja bem como o alargamento da caixa da rua na esquina. Este estudo teve boa receptividade por parte dos interessados e em nada prejudicou o Plano. Posteriormente a Paróquia juntamente com o presidente da Associação do Bairro da Auxiliadora, solicitaram a liberação de mais 500 m² da área destinada ao play ground para a construção de um ginásio de bairro (Processo 21560/64). O processo fazia-se acompanhar de 2.500 assinaturas de moradores, dando apoio a iniciativa, fato que não se pode desconhecer, por representar uma reivindicação legítima de uma parte expressiva de moradores da zona. Por outro lado, a Seção de Planejamento, não poderia reduzir em 500 m² o play ground, com a inclusão do ginásio conforme planta incluída no processo, que acompanhou a solicitação. Foi proposto aos interessados, um reestudo do problema, no qual o ginásio pleiteado seria deslocado para a parte restante do terreno entre a igreja e a divisa de fundos da propriedade. Esta solução foi estudada e aceita pela paróquia, sendo que a Seção de Planejamento elaborou o necessário projeto de resolução, como consta na planta anexa nº 2. Neste mesmo desenho, aparece a redução do espaço verde previsto no mesmo quarteirão, tendo em vista que era atingido o pátio de brinquedos do jardim de infância ali existente, cumprindo a mesma finalidade.

Pôrto Alegre, 28 de abril

de 1.965.

Arqº Aldrovando R. Guerra
Presidente do C.P.D.

Arqº Militao M. Ricardo
Secretário-Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
DIVISÃO DE
URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL
DIV. URBANISMO
2